**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.032/2022**

**CONTRATO Nº 66/2022**

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE**: Município de Dom Pedro de Alcântara

**CONTRATADO**: Jonas Leffa Schwanck

**Cláusula Primeira**: As partes aqui contratadas, considerando necessidade evidenciada no decorrer da execução contratual, resolvem de comum acordo aditivar o contrato nº 66/2022, firmado em 27/09/2022.

**Cláusula Segunda**: Constitui o objeto deste aditivo contratual a adição da cláusula décima terceira ao referido contrato, com a seguinte redação:

*“****CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EVENTUAL NECESSIDADE DE RESSARCIMENTO***

*As despesas que o CONTRATADO tiver para representar os interesses do CONTRATANTE deverão ser ressarcidas, desde que devidamente autorizadas pela autoridade competente”.*

**Cláusula Terceira**: As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

Dom Pedro de Alcântara, 18 de janeiro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| Rodrigo Boff Daitx  Prefeito Municipal em Exercício  Representante do Contratante | Jonas Leffa Schwanck  Contratado |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Este aditivo contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Dom Pedro de Alcântara, 18 de janeiro de 2023.

GIOVANI PACHECO TRAJANO

Assessor Jurídico – OAB/RS 44.575